



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RELATORIO DE AUDITORIA Nº 004/2025

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

UNIDADE/SETOR: TESOUREARIA E CONTABILIDADE

PERÍODO: ANO 2025

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes nas atividades contábeis e financeiras no primeiro semestre do corrente exercício.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei nº 14.133/2021.
- Detalhamento da composição das despesas pagas; e,
- Outras informações.

Assim, o serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de orientações e recomendações.

Por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe uma equipe de apoio, apenas um servidor responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA TESOUREARIA

O Setor de Tesouraria possui a servidora MANUELA FANHAINPORK, nomeada através da Portaria Nº 006, de 06/01/2025, ao cargo de Secretária Financeira, do quadro de servidores Comissionados.

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamentos, foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes quando necessária.

Valor do repasse conforme a Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2025, R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), acarretando um déficit de R\$ 26.452,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

Análise e conferência da conciliação bancária da conta abaixo:

Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e,

Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do período.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, cumpriu o limite previsto no inciso I do § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

MESES 2025	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$	VALOR FIXADO 2025. SALDO
			3.343.547,64
Janeiro	17/01/2025	278.628,97	3.064.918,67
Fevereiro	20/02/2025	278.628,97	2.786.289,70
Março	20/03/2025	278.628,97	2.507.660,73
Abril	17/04/2025	278.628,97	2.229.031,76
Mai	20/05/2025	278.628,97	1.950.402,79
Junho	18/06/2025	278.628,97	1.671.773,82
Julho	18/07/2025	278.628,97	1.393.144,85
Agosto	19/08/2025	278.628,97	1.114.515,88
Setembro	19/09/2025	278.628,97	835.886,91
Outubro	20/10/2025	278.628,97	557.257,94
Novembro	19/11/2025	278.628,97	278.628,97
Dezembro	19/12/2025	278.628,97	0,00

2.2 CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade possui a servidora **CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE**, nomeada através da Portaria Nº 029, de 10/03/2025, ao cargo de Contadora, do quadro de servidores Efetivo.

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Apuí/AM, são contabilizados como receita orçamentária;
- São encaminhados a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCE dentro do prazo legal;
- Os pagamentos são realizados em cheques, internet Bank, PIX e/ou ordem bancária;
- Pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Os empenhos são conferidos antes de sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados dentro do prazo;
- As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas), nos termos da legislação vigente;
- Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;
- Houve controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

3 – DAS DESPESAS E GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

Foi identificado o cumprimento dos percentuais instituídos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, para despesas com pessoal. Conforme atendimento a Emenda Constitucional nº 25/02/2000, referente aos 70% (setenta por cento), o valor gasto com folha de pagamento de pessoal no exercício de 2025, segundo informações contábeis foi de R\$ 2.314.338,37 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). Representação em percentual que corresponde a 69,22% (sessenta e nove vírgula vinte e dois por cento) do total do limite do repasse anual.

A Despesa com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 2.616.221,26 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

3.1 – GESTÃO PREVIDENCIARIA – DARF E IRRF

Os servidores vinculados ao Poder Legislativo Municipal encontram-se filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

Verificou-se, por meio da análise documental e conferência dos comprovantes de pagamento, que as guias referentes ao DAM/IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e as Guias DARF são devidamente emitidas pelo setor responsável, observando-se a correta apuração dos valores devidos, sendo tais recolhimentos realizados dentro dos prazos legais estabelecidos pela legislação vigente, não havendo registro de pagamentos em atraso, incidência de multas ou encargos decorrentes de inadimplência.

3.2 CONSIDERAÇÕES RELEVANTES COM PESSOAL NO EXERCÍCIO 2025:

- Consta pagamento (desconto em folha) de 01 (uma) Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- Consta Portaria Nº 055, de 02/07/2025, que trata de cumprimento da decisão judicial proferida em conjunto com acordo judicial concernente ao Processo nº 4007117-49.2024.8.04.0000;
- Consta pagamento de gratificação a dois servidores do quadro de pessoal efetivo;
- Consta pagamento de anuênio (tempo de serviço) a dois servidores do quadro de pessoal efetivo;
- Constam Progressão Funcional em favor dos Servidores efetivos Silvane Veloso e Itajair Huberti Jung;
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2025; e, Segunda Parcela paga no mês de dezembro de 2025;
- Consta Portarias de conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a Servidores.

4. DESPESA PÚBLICA - ALMOXARIFADO

Foram efetuados no exercício de 2025, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme Demonstrativo de Despesa, Razão e Balancetes apresentados do período, armazenados com fácil acesso para serem analisados.

4.1 RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS

▪ No tocante às despesas relacionadas às aquisições de materiais de consumo e permanentes, verificou-se que os processos de compras estão devidamente formalizados, contendo a documentação pertinente, tais como requisição, ordem de fornecimento, autorização da autoridade competente, empenho, nota fiscal e comprovação de recebimento.

▪ O cadastro de fornecedores (registro cadastral), é feito tanto de forma física(manual) quanto informatizado no Sistema utilizado pelo setor.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara.
- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma servidora que faz a liberação e controle de material de consumo, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente.
- Os Setores competentes como Administração, Almoxarifado, Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato atestam as Notas Fiscais mensalmente para realização de pagamentos.
- Há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome do solicitante, local e data.
- O estoque é conferido mensalmente, não havendo acúmulo de suprimentos e materiais de consumo em grande quantidade.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almoxarifado, sendo impressos relatórios mensalmente de Movimentação de Estoque (Entrada/Saída), Itens em Estoque.

5. ATOS DE GESTÃO DE DESPESAS PÚBLICA 5.1 DESPESAS COM DIÁRIAS EXERCÍCIO DE 2025:

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.14.14 – DIÁRIAS CIVIL- DESPESA COM DIÁRIAS PARA VIAGEM	Pagamento de Diárias para Vereadores	R\$ 163.500,00
3.3.90.14.14 – DIÁRIAS CIVIL- DESPESA COM DIÁRIAS PARA VIAGEM	Pagamento de Diárias para Servidores	R\$ 19.000,00
TOTAL GERAL		182.500,00

- As diárias concedidas respeitam as normas insculpidas na Lei Municipal nº 518 de 19/04/2024, que disciplina a matéria.
- Os pagamentos de diárias são transferidos em nome do beneficiário/titular.
- São montados processos individuais, com páginas numeradas e a juntada de todos os documentos.
- Os destinos empreendidos nas viagens foram: Manaus/AM, Brasília/DF, Humaitá/AM e Porto Velho/RO.
- Os valores gastos com Diárias ficaram abaixo do que consta na previsão de gastos para o exercício de 2025.

5.2 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA EXERCÍCIO DE 2025

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com Energia elétrica no ano de 2025	R\$ 26.347,41

- Os valores gastos mantiveram-se dentro da média registrada nos últimos seis meses, não sendo identificadas variações significativas ou inconsistências nos valores pagos no período analisado, sendo tais pagamentos realizados regularmente, observando-se os prazos de vencimento e a devida liquidação da despesa, conforme documentação comprobatória apresentada (faturas e comprovantes de pagamento).



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

5.3 DESPESAS COM VEÍCULOS -PEÇAS/SERVIÇOS/COMBUSTÍVEIS - EXERCÍCIO 2025

As despesas com peças para atender as necessidades da frota oficial da Câmara Municipal totalizaram o valor e quantidade como segue:

MARCA/MODELO	ANO	PLACA	DESPESAS COM PEÇAS (R\$)	DESPESAS COM SERVIÇOS (CONSERTO/LAVAGEM) (R\$)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS ANUAL (R\$)
Honda – Motocicleta-modelo CG 150 JOB, cor branca	ano fab. 2004, ano mod. 2005	JXX-8649	R\$ 1.240,00	R\$ 130,00	R\$ 435,02
Ford - EcoSport FSL 1.6 Flex, cor preta	ano fab. 2011, ano mod. 2012	OAE-9820	R\$ 590,00	R\$ 1.280,00	R\$ 110,40
Ford - Fiesta 1.6 Flex, cor preta	ano fab. 2012, ano mod. 2013	OAE-1805	R\$ 2.644,99	R\$ 1.150,00	R\$ 736,00
Ford - Ranger XLT CD4 32, cor preta	ano fab. 2013, ano mod. 2014	OAA-7101	-	R\$ 1.040,00	R\$ 671,85
Fiat, Strada Freedom, cor branca	Ano fab. 2023, Ano mod. 2023	QZK -9B13	R\$ 2.759,53	R\$ 1.180,00	R\$ 5.637,40
Chevrolet - S10 LTZ, 4X4, cor cinza	ano fab. 2024, ano mod. 2025	TRZ - 6F98	R\$ 3.220,85	R\$ 1.154,50	R\$ 6.452,10
TOTAL ANUAL			R\$ 10.455,37	R\$ 5.934,50	14.042,77

Despesas por tipo de combustíveis totalizaram em:

- Diesel S-10: 957 litros, valor R\$ 7.123,95 (sete mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).
- Gasolina: 935,83 litros, valor R\$ 6.918,82 (seis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

5.4 DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO EXERCÍCIO DE 2025

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.30.07 - Gêneros De Alimentação	Aquisição de alimentos	R\$ 11.560,66
3.3.90.30.22 - Material De Limpeza E Produtos De Higienização	Higiene e limpeza	R\$ 2.779,97
3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado	Recarga de Gás de Cozinha	R\$ 578,00
3.3.90.30.16 - Material De Expediente	Aquisição de Material De Expediente	R\$ 7.288,21
3.3.90.30.26 - Material Elétrico E Eletrônico	Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 465,00
3.3.90.30.17 - Material De Processamento De Dados	Aquisição de Material de Processamento de Dados	R\$ 2.612,00
3.3.90.30.21 - Material De Copa E Cozinha	Aquisição de Material de Copa E Cozinha	R\$ 700,48
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Aquisição de chaves, carimbos e afins	R\$ 1.035,00
3.3.90.30.28 – Material de Consumo - Material De Proteção E Segurança	Aquisição de capacete	R\$ 250,00
3.3.90.30.24 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis	Despesa Com Aquisição De Material Para Manutenção De Bens Imóveis - telhas	R\$ 138,00
3.3.90.30.25 - Material Para Manutenção De Bens Móveis	Aquisição material consumo/peças para ar condicionado	R\$ 610,00
TOTAL PAGO		R\$ 28.017,32



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

5.5 DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ANO 2025

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR PAGO 2025	SITUAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025	Fornecimento de serviços/produtos de licença de uso dos softwares integrados de gestão tipo ERP	FIORILLI SOFTWARE LTDA	R\$ 7.040,00	VIGENTE
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025	Fornecimento de link dedicado de acesso à Internet	Empresa INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA	R\$ 9.840,00	VIGENTE
Termo de Adesão ao Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas	Adesão ao novo modelo de acesso ao Diário Eletrônico, ferramentas disponibilizadas pela AAM para manutenção da transparência pública e publicações dos Atos Oficiais.	Associação Amazonense de Municípios (AAM)	R\$ 10.500,00	VIGENTE
Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2024	Prestação de serviços técnico profissionais para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal de Apuí	RECORD - Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - EPP	R\$ 62.000,00	ENCERRADO
Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023	Prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4ª fase – eventos de SST do e-Social.	A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 43.985,97	VIGENTE
2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022	Prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet	A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)	R\$ 35.206,02	ENCERRADO
TOTAL LIQUIDADO E PAGO			R\$ 168.571,99	

5.6 DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS ANO 2025

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.33.01 – Passagens aéreas	Passagens aéreas	R\$ 8.880,00
3.3.90.39.17 – Pessoa Jurídica - Material Para Manutenção De Bens Móveis	Serviço de instalação, manutenção e limpeza de equipamentos de condicionadores de ar	R\$ 5.540,00
3.3.90.39.30 – Pessoa Jurídica – recarga de gás	Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio - Pqs 6kg E De Água Pressurizada 10l.	R\$ 2.250,00
3.3.90.39.74 – Pessoa Jurídica - Fretes E Transportes De Encomendas	Serviço de transporte de correspondências e material	R\$ 203,30
3.3.90.39.99 – Pessoa Jurídica	Contratação de certificados digitais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.	R\$ 190,00
3.3.90.39.66 – Pessoa Jurídica - Serviços Judiciários	Despesa com Prestação de Serviços de Emissão, Registro e Reconhecimento de Documentos no Cartório Extrajudicial Unico da Comarca de Apuí.	R\$ 648,62
3.3.90.39.16 – Pessoa Jurídica - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	Prestação de serviço de reparos/manutenção de Portas	R\$ 1.550,00
3.3.90.39.16 - Pessoa Jurídica - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	Prestação De Serviços De Limpeza, Manutenção Do Pátio	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.20 – Pessoa Jurídica - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	Serviço De Manutenção Da Mesa De Som Do Plenário Da Câmara Municipal	R\$ 764,80
3.3.90.39.23 – Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica - Festividades E Homenagens	Serviços de ornamentação do Plenário para audiências, sessões solene etc	R\$ 450,00
TOTAL PAGO		R\$ 13.596,72

5.7 DESPESA COM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS/AUXÍLIOS NATALIDADES ANO 2025

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.08.05 - Auxílio Natalidade Ativo Civil	Despesa Com Benefícios Assistenciais - Auxílio Natalidade	R\$ 1.518,00
3.3.90.92.99 - Outras Despesas Corrente – Despesas de Exercício Anterior	Despesa Com Benefícios Assistenciais - Auxílio Natalidade	R\$ 4.554,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

5.8 DESPESA COM INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES ANO 2025

ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	PAGO
3.3.90.93.99 - Diversas Indenizações E Restituições	Despesa com Ressarcimento diversos (Valores Gastos com Combustível, pneus e outros para atender necessidades/despesas em cumprimento de Portaria)	R\$ 4.113,67

5.9 DESPESAS MATERIAL PERMANENTE EXERCÍCIO 2025

O Poder Legislativo adquiriu equipamentos e materiais permanentes no exercício financeiro de 2025, conforme segue:

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	NF	VALOR PAGO/DATA
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024 - Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024-DGL - recurso extraorçamentário, proveniente da premiação resultante do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Estado do Amazonas – FECLAM	11 cadeiras giratórias, modelo executiva conforme especificações do Termo Contrato 007/2024	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2990	R\$ 16.556,00 PAGO EM 12/03/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024, Processo Licitatório nº 006/2024-DGL-modalidade Pregão Presencial nº 001/2024	01 Veículo automotor novo, 0 KM, ano 2024/2025, tipo Caminhonete picape média, 4X4 com bloqueio de diferencial traseiro, sistema hidráulico, motor mínimo de 2,8, potência mínima de 200 CV, 5 passageiros, 4 portas, cabine dupla, combustível Diesel, cambio/tração automático, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, poltronas em couro, 5 airbags, freios ABS, cor branca ou preta, sistema multimídia, navegação e configurações do veículo, emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí	HADAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	284	R\$ 308.300,00 PAGO EM 21/02/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024	02 cadeiras giratórias, modelo executiva conforme especificações do Termo Contrato 007/2024.	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2991	R\$ 2.976,00 PAGO EM 12/03/2025
COMPRA DIRETA/ PRONTO PAGAMENTO	02 HD externo 01 terabyte	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	3.035	R\$ 1.780,00 PAGO EM /04/2025

Obs: As 13 cadeiras giratórias são oriundas de recurso extraorçamentário conforme contrato 007/2025 as quais foram empenhadas no exercício 2024 e entregues/liquidadas/pagas no exercício 2025. Por sua vez, o veículo, conforme contrato 008/2024, é oriundo de recurso próprio sendo empenhado exercício 2024 e entregue liquidado e pago no exercício 2025.

6 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

6.1 COMISSÃO/RESPONSÁVEIS: Portaria nº 031 de 17 de março de 2025, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, alterada pela Portaria Nº 085/2025.

6.1 Conforme informação da Comissão de Licitação, constam os seguintes procedimentos licitatório:

6.1.1 Processo Licitatório Nº 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA - Aviso de Dispensa de Licitação Nº 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico. Situação Contrato concluído.
- 6.1.2 PROCESSO Licitatório Nº 002/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA, Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025 -DGLC/SEC/ADM/CMA, Ref. ao Processo Administrativo Nº 027/2025 – SEC/ADM/CMA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviços/produtos de licença de uso dos softwares integrados de gestão tipo ERP. Situação: com Contrato em execução.
- 6.1.3 Processo Licitatório n.º 003/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º002/2025 – DGLC, com objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina comum e diesel S10), lubrificantes, filtros, Líquido de arrefecimento, graxas, pneus e baterias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí-AM. Situação: com contrato em Execução.
- 6.1.4 Processo Licitatório n.º 004/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º003/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, com objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, com transmissão de sinal banda larga via cabo fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload e equipamentos necessários para entrega dos serviços que tem por finalidade atender de forma emergencial as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com sistema de backup de 100% sobre o serviço contratado, caso haja interrupção dos serviços via fibra. Situação: com contrato em execução.
- 6.1.5 Processo Licitatório N.º 005/2025-DGLC/SEC/ADM/CMA, Processo Administrativo N.º 043/2025 – SEC/ADM/CMA, Aviso De Dispensa De Licitação N.º 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Lava Jato para higienização e conservação dos veículos que compõe a Frota Oficial de propriedade da Câmara Municipal de Apuí/AM. Situação: Deserto.
- 6.1.6 Processo licitatório Nº 006/2025- DGLC/SEC/ADM/CMA, Processo Administrativo N.º 015/2025 – SEC/ADM/CMA, Aviso De Dispensa De Licitação N.º 005/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA empresa especializada em serviços de fotografia profissional, incluindo captação de imagens, tratamento digital, impressão de fotografias em alta qualidade e fornecimento de quadros fotográficos, visando à atualização do acervo institucional da Câmara Municipal de Apuí/AM. Situação: Deserto.
- 6.1.7 Processo Licitatório n.º 007/2025, Processo Administrativo Nº 39/2025, modalidade pretendida: Pregão Presencial, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico. Situação: Devolvido.

7 CONTRATOS:

7.1 Conforme informação da Secretaria de Administração, constam assinaturas de Termos de Contratos no período, conforme segue:

- 7.1.1 **TERMO DE CONTRATO N.º 001/2025** que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa L. DE JESUS LEITE LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2025 SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório Nº 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico, com vigência de 04 meses. Assinado em 17/06/2025.
- 7.1.2 **TERMO DE CONTRATO N.º 002/2025** que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2025 SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório Nº 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico, com vigência de 04 meses. Assinado em 17/06/2025.
- 7.1.3 **TERMO DE CONTRATO N.º 003/2025** que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2025 SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório Nº 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a materiais de



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico, com vigência de 04 meses. Assinado em 17/06/2025.

- 7.1.4 TERMO DE CONTRATO N.º 004/2025** que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, oriundo do Processo Administrativo n.º 017/2025 SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório N.º 001/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 001/2025 – DGLC, tendo como objeto a materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico, com vigência de 04 meses. Assinado em 17/06/2025.
- 7.1.5 TERMO DE CONTRATO N.º 005/2025**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, oriundo do PROCESSO Licitatório N.º 002/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA, Inexigibilidade de Licitação N.º 001/2025 -DGLC/SEC/ADM/CMA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviços/produtos de licença de uso dos softwares integrados de gestão tipo ERP. Assinado em 15/07/2025.
- 7.1.6 TERMO CONTRATO N.º 006/2025**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Sarandi Comercio de Combustível EIRELLI-EPP, oriundo do Processo Licitatório n.º 003/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 002/2025 – DGLC, com objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina comum e diesel S10), lubrificantes, filtros, Líquido de arrefecimento, graxas, pneus e baterias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí-AM. Assinado em 01/10/2025.
- 7.1.7 TERMO CONTRATO N.º 007/2025**, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA, oriundo do Processo Licitatório n.º 004/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, Dispensa de Licitação n.º 003/2025 – DGLC/ SEC/ADM/CMA, com objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, com transmissão de sinal banda larga via cabo fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload e equipamentos necessários para entrega dos serviços que tem por finalidade atender de forma emergencial as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com sistema de backup de 100% sobre o serviço contratado, caso haja interrupção dos serviços via fibra.
- 7.1.8 Termo de Adesão** ao Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a Associação Amazonense de Municípios (AAM), com objeto adesão ao novo modelo de acesso ao Diário Eletrônico, ferramentas disponibilizadas pela AAM para manutenção da transparência pública e publicações dos Atos Oficiais, no valor de R\$ 1.500,00 mensais, que vigorarão de 02 de maio de 2025 até dia 30 de abril de 2028.

7.2 ADITIVOS DE REDUÇÃO/RESCISÃO DE VALORES DE TERMOS DE CONTRATO E CARTAS CONTRATOS:

- 7.2.1 Aditivo de redução** ao Termo de Contrato N.º 001/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP, com objeto a supressão de 5,79% do valor do Termo de Contrato N.º 001/2024, onde o valor que era de R\$19.836,80 com o aditivo passa a ser de R\$ 18.687,68. Assinado em 20/08/2025.
- 7.2.2 Termo de Rescisão** do Primeiro Aditivo do Termo de Contrato N.º 002/2024, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa RECORD Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - EPP, com anulação de saldo residual no valor de R\$ 6.200,00. Assinado em 31/10/2025.

7.3 ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CARTAS E TERMOS DE CONTRATOS:

- 7.3.1 Primeiro Aditivo** ao Termo de Contrato N.º 002/2024, entre Câmara Municipal de Apuí e empresa Record – Assessoria e Consultoria Contábil LTDA, com objeto prestação serviços técnico profissionais para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal de Apuí. Preço 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). Prazo: 07 meses a contar 01/05/2025. Aditivo assinado em 30/04/2025.
- 7.3.2 Segundo Aditivo** ao Termo de Contrato N.º 006/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com objeto a prestação de serviço de



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

assessoria, consultoria, monitoramento da 4ª fase – eventos de SST do e-Social, que vigorará por 12 meses. Aditivo ao Termo de Contrato assinado em 25/08/2025

7.4 CONSTATAÇÕES:

- Pagamentos de INSS e IRRF estão sendo efetuados dentro do prazo.
- Os pagamentos estão todos acompanhados das devidas documentações necessárias para prestação de contas.
- Os pagamentos de Contratos estão seguindo o prazo determinado, e realizados recibos para constatação do pagamento.
- As Notas Fiscais estão todas com declaração de serviços pelos setores competentes.
- Conforme comprovação de transação bancária e ofício 004/2025 – Setor Financeiro da CMA, foi realizado a devolução/transferências à Prefeitura Municipal de Apuí conforme origem e valor: valor de R\$16.903,55 origem: saldo do duodécimo do exercício 2024; valor de R\$17.264,18 origem de inscrições do Concurso Público 01/2023; e, no valor de R\$23.356,38 origem de rendimento de aplicação financeira referente ao exercício 2024.

8 MEDIDAS RECOMENDADAS NESTE EXERCÍCIO DE 2025

Durante a realização dos trabalhos de auditoria, os apontamentos identificados foram devidamente tratados e esclarecidos junto aos setores responsáveis. As situações observadas foram regularizadas no decorrer da execução dos procedimentos, não sendo necessária a adoção de medidas adicionais ou recomendações complementares por parte do Controle Interno, tendo em vista que as providências cabíveis foram prontamente implementadas.

8 CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2025.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

CIENTE DO RELATÓRIO:

MANUELLA FANHAINPORK
Secretária Financeira

CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE
Contadora